



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.302, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Cria Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Oykatxer Suruí*, localizada na Aldeia Betel, terra indígena 7 de Setembro, Distrito de Pacarana, no Município de Espigão D'Oeste - RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental *Oykatxer Suruí*, localizada na Aldeia Betel, terra indígena 7 de Setembro, Distrito de Pacarana, no Município de Espigão D'Oeste - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador